

=LEI Nº 3.286 DE 24 DE MARÇO DE 2026=

Autoria: Cristian Rodrigo Alves Nogueira

**Dá denominação ao Próprio Municipal
“ESPAÇO DA JUVENTUDE LUIZ
MIGUEL ORTEGA MONTEIRO” (prédio
da Apabem), localizado na rua João Moreira
da Silva 536, neste Município de Palmital.**

**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominado “**ESPAÇO DA JUVENTUDE
LUIZ MIGUEL ORTEGA MONTEIRO**” o Próprio Municipal localizado na Rua João
Moreira da Silva, 536, no Município de Palmital.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres:
“**ESPAÇO DA JUVENTUDE LUIZ MIGUEL ORTEGA MONTEIRO**”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da
presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 24 de
março de 2026.

**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E
PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 24 de março de 2026.


**ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-**

Departamento de Administração

Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, Palmital-SP

Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9333 | Email: coordenadoria@palmital.sp.gov.br

Email: secretariagabinete@palmital.sp.gov.br